

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO – 13 de abril de 2020

LETRAS ESPANHOL

FACULDADE DE LETRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião do Colegiado de graduação – Letras Espanhol, remotamente. Estavam presentes as/os representantes docentes: Patrícia Neyra, Jacqueline Vasquez, Ana Barandela, Eliane Barbosa, Flávia Colen Meniconi e Jozefh Queiroz. Estavam presentes também as professoras Aline Vieira e Kristianny Azambuja. **Informes:** a) Suspensão de licença capacitação da Profa. Patricia Neyra. b) Estágio não obrigatório no Pratagy. c) Extensão do período da Portaria do Colegiado do Curso. **Pontos de pauta:** 1. Realização de atividades complementares de graduação, na modalidade à distância, no período da pandemia. 2. Processo da aluna Clécia Maria Limeira encaminhado pela PROEST. 3. Outros.

**Informes:** a) **Suspensão de licença capacitação da Profa. Patricia Neyra:** Profa. Patricia comunica que solicitou junto à Faculdade de Letras a suspensão da licença de capacitação que teria início em 6 de abril de 2020 e duração de 90 dias, em função da situação de pandemia. O processo foi encaminhado por e-mail à Progep-UFPA e está no aguardo da Portaria de suspensão. b) **Estágio não obrigatório no Pratagy:** Profa. Flávia informa que o Resort Pratagy não pretende renovar o estágio com o Curso de Letras Espanhol e que está contratando estagiário do Curso de Letras por conta própria. c) **Extensão do período da Portaria do Colegiado do Curso:** Profa. Patricia comunica que a Prograd solicitou que os Colegiado dos cursos, cuja data de finalização esteja vencida ou por vencer, solicititem extensão de prazo até nova eleição. O prazo deste Colegiado foi até 20/03/2020. Dessa maneira, será solicitada a extensão do prazo. **Pontos de pauta: 1. Realização de atividades complementares de graduação, na modalidade à distância, no período da pandemia:** Profa. Patricia informa que foi publicada em 2 de abril de 2020 a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020 que autoriza a realização de atividades de graduação à distância. Foram realizadas em 6 de abril uma reunião do Conselho da FALE e em 7 de abril uma reunião do Fórum das Licenciaturas. Há alguns esclarecimento em relação à IN:

- a) Como a instrução normativa somente orienta, cabe aos Colegiados dos Cursos aprovar ou não a realização das atividades à distância;
- b) Como nem todas/os as/os alunos possuem acesso à internet e/ou computadores, estas atividades poderão ser ofertadas para aquelas/es discentes que tenham condições de participar e após a pandemia poderão ser ofertadas para aquelas/es alunas/os que não puderam. Assim, todas/os as/os alunos terão direito de acesso às atividades.
- c) A partir de hoje, 8 de abril de 2020, o sistema permitirá cadastrar as atividades no ambiente Moodle (mini cursos, cursos livres, eventos, cursos de atualização, seminários, etc.).

Profa. Patricia comunica o encaminhamento do NDE, reunido em 08/04/2020, sobre a IN: realizar atividades através de webconferências. Profa Eliane informa que a motivação da IN foi a necessidade de continuar com a formação das/os discentes da UFAL. Ela explica que a IN foi organizada por quatro Pró-reitorias e a CIED que juntas formam um Grupo de Trabalho, o GT. Prof. Jozefh esclarece a discricionariedade da oferta de atividades, que cabe a cada Curso. Profa. Flávia diz que como foi sugerido na reunião do NDE, ela pode ofertar atividades de formação docente para discentes da Casa de Cultura no Campus. Por

unanimidade, o Colegiado aprova a proposta do NDE que sugere ofertar atividades por meio de webconferências. Profa. Jacqueline sugere que as atividades sejam uma forma de encontro com as/os discentes, no sentido de dialogar sobre aspectos do ensino da língua espanhola. Prof. Jozefh propõe realizar um Ciclo de Estudos Hispânicos e se prontifica para organizá-lo. O Colegiado aprova a proposta do Prof. Jozefh.

**2. Processo da aluna Clecia Maria Limeira encaminhado pela PROEST:** Profa. Patricia comunica que a Direção da Fale recebeu um processo da aluna Clécia. No processo solicita-se que a Direção junto com o Curso de Letras Espanhol proponham um acompanhamento diferenciado para a aluna. Profa. Patricia explica que a referida aluna começou no segundo período do curso a faltar às aulas por problemas de coluna e que a mesma solicitou a justificativa das faltas e a realização de atividades à distância. Como ela não tinha sido liberada por junta médica, as/os docentes não poderiam justificar as faltas da aluna. Posteriormente, Clécia informou à coordenação do curso que sofria depressão e posteriormente que ela tinha problemas auditivos. A aluna abriu um processo que transitou pela coordenação do Curso, pela Direção da Fale, pelo DRCA, pela PROGRAD mas nenhuma dessas instâncias, por questões legais, conseguiram atender ao pedido da aluna. A coordenação do curso teve duas reuniões com o NAC, a primeira foi para a coordenação explicar a situação da aluna; na segunda O NAC solicitou que as/os professoras/es permitissem que aluna gravasse as aulas. Foi esclarecido pelo NAC que a gravação da aula não era obrigatória e que dependia da autorização docente. No caso específico da disciplina Língua Espanhola 1, o professor Jozefh avaliou que a gravação não ajudaria pedagogicamente e elaborou material para a aluna realizar no Moodle. Numa das aulas, a aluna desrespeito o professor Jozefh e os alunos da turma, gritando que a UFAL não prestava, pois ela não era ouvida. Antes do término do semestre, a aluna trancou o semestre com autorização da junta médica e abriu um processo no Ministério Público, no qual diz que as/os professoras/es não permitiram que ela gravasse as aulas. Profa. Aline sugere que seja solicitado o processo para leitura dos membros do NDE e Colegiado. Prof. Jozefh relata que ele disponibilizou todo o material necessário no Moodle, do qual retirou atividades auditivas mas que a aluna não realizou as atividades. Ele diz que se sentiu constrangido e desrespeitado pela aluna no dia que ela gritou e que a aula foi interrompida sem condições de prosseguir. O Colegiado se solidariza com o professor e manifesta repúdio a qualquer desrespeito em aula, seja de discentes ou docentes. O Colegiado, por unanimidade, decide seguir a orientação do NDE de solicitar uma reunião com o núcleo de apoio ao discente da UFAL (NAC) para obter orientações do órgão e discutir metodologias apropriadas e de solicitar o processo para leitura, como sugerido pela Profa. Aline. O Colegiado compromete-se a acompanhar pedagogicamente de forma diferenciada a aluna Clécia Maria Limeira.

E para constar, eu, Patricia Neyra, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e por todos os presentes.

